



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Rua Amor Perfeito, 1622 – Centro - CEP 85.420-000

Fone: (45) 3242-1462 – Site: www.cmcorbelia.pr.gov.br – E-mail: camara@cmcorbelia.pr.gov.br

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 04/01/2017

AUTORIA: ELI STEFANELLO, LUIS CARLOS STURMER.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 0000053

Data: 03/02/2017 Horário: 09:53

Legislativo - IND 16/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

SÚMULA: Pedido de nivelamento do solo com uma base reforçada utilizando pó de pedra na pista de caminhada do estádio Paulo Roberto de Souza.

Os vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, **que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar o nivelamento do solo com uma base reforçada utilizando pó de pedra na pista de caminhada estádio Paulo Roberto de Souza.**

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que a pista de caminhada do estádio Paulo Roberto de Souza é freqüentada diariamente por volta de cinquenta a sessenta pessoas que a utilizam para prática de exercícios, dessa forma interagem entre si tornando este um encontro de variadas faixas etárias. As melhorias sugeridas têm por finalidade melhorar o acesso, além de trazer maior segurança e conforto para a população. A utilização do pó de pedra é importante, pois essa composição é própria para a caminhada. É importante também que haja escoamento de água nos quatro



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Rua Amor Perfeito, 1622 – Centro - CEP 85.420-000

Fone: (45) 3242-1462 – Site: www.cmcorbelia.pr.gov.br – E-mail: camara@cmcorbelia.pr.gov.br

cantos da pista para que ocorra a drenagem de água nos dias de chuva e a pista possa ser utilizada o mais rápido possível pela população.

ELI STEFANELLO
Vereador(a)

LUIS CARLOS STÜRMER
Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:

Presidente